



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 603/2018

Data: 15/02/18

**SÚMULA.** Nomeia comissão especial para proceder a avaliação de bens imóveis para aquisição, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da comissão especial para proceder a avaliação dos seguintes bens imóveis para aquisição:

- Uma parte ideal de área de terras urbana medindo 36.300,00m<sup>2</sup> (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Paraná, constituída pelo Lote 49-A-1, Gleba 01, Imóvel Andrada, Matrícula 10.682, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Paraná.
- Uma parte ideal de área de terras urbana medindo 36.300,00m<sup>2</sup> (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Paraná, constituída pelo Lote 49-A-1, Gleba 01, Imóvel Andrada, Matrícula 10.682, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Paraná.

Nome	Graduação	Matrícula	CI/RG	CPF nº
Pedro Henrique Santos	Engenheiro Civil CREA PR 144.561-D	23924-0/1	13.521.574-0 SSP PR	011.457.142-26
Marlete Dal Magro	Engenheira Agrônoma CREA 25.067-D PR	1268-8/1	200.473-4 SSP PR	502.719-979-15
Edenilson Gianini	Segundo Grau	530-0/1	4.395.882-8 SSP/PR	620.047.789-20

**Art. 2º.** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Parágrafo Único – A referida comissão será presidida pelo senhor Pedro Henrique Santos.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2018.

  
Helio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal.

PUBLICADO EM:

16/02/18

Jornal AMP

Página 191

Edição 1444

marisete  
Ass. Responsável